



INVEST PARANÁ

PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2023
TRANSPARÊNCIA

JANEIRO A DEZEMBRO
2023

Plano Anual de Transparência– 2023

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 07 de 2023 da Controladoria Geral do Estado, apresenta-se o Plano Anual de Transparência, relativo ao exercício de 2023, da INVEST PARANÁ.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano de Trabalho irá apresentar objetivos e metas que auxiliarão o desenvolvimento da INVEST PARANÁ, além de promover o fortalecimento e a consolidação da transparência, sendo seu principal foco a qualidade dos serviços prestados.

Para tanto, a Transparência da INVEST PR, em estrita observância às diretrizes da Controladoria Geral do Estado – CGE e aos demais normativos vigentes, tem como finalidade fomentar a transparência, a participação e o controle social estabelecendo também processos de avaliações e monitoramento.

Para os fins previstos, poderão ser utilizadas ferramentas como a análise documental, inspeção física, observação direta, questionários, revisão analítica, conferências e outros mecanismos necessários para o desenvolvimento e execução das atividades de transparência.

Cabe destacar também que o presente plano de trabalho poderá ser alterado em resposta às demandas que virem a surgir ao longo do exercício de 2023.

3. OBJETIVOS

A transparência da INVEST PARANÁ são importantes ferramentas que tem como finalidade alcançar uma gestão eficiente e comprometida com o interesse social. Para tanto, o referido Plano de Trabalho foi elaborado tendo como base dispositivos legais vigentes dos quais destacamos:

3.1 Legislação Federal:

- *Lei nº 12.527/2011*: Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

- *Lei nº 12.846/2013*: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

- *Decreto Federal nº 7.724/12*: Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações.

3.2 Normativos Estaduais:

- *Lei Estadual/PR nº 16.595/2010*: Dispõe que todos os atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado;

- *Decreto Estadual/PR nº 10.285/2014*: Dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação;

3.3 Resolução:

- *Resolução do Estado do Paraná nº 055/2021*: Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo.

3.4 Instrução Normativa:

- *Instrução Normativa CGE/PR nº 07/2023*: Determina aos Agentes de Transparência a elaboração do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2023, de acordo com suas atividades e competências.

Portanto, Plano de Trabalho Anual consiste em um instrumento de gestão para o aperfeiçoamento da qualidade e da eficácia dos serviços diretamente prestados pela instituição. Assim, a INVEST PARANÁ estabelece por meio deste plano as ações a serem implementadas no ano de 2023 que visem o cumprimento das competências e atribuições da transparência, de acordo com o disposto nas legislações e orientações vigentes.

4. RESPONSÁVEL PELA TRANSPARÊNCIA

A responsabilidade pela atuação como agente de transparência e ouvidoria no ano de 2023 é do Senhor Rilton Alexandre Guimarães, portador do RG nº M-7.974.153 SSP/MG e CPF nº 928.843.936-68 (Portaria nº 004/2019 – APD).

5. METODOLOGIA

O trabalho desempenhado será realizado de acordo com a legislação vigente e orientações recebidas dos órgãos de controle, sendo o agente de transparência e ouvidoria o responsável por receber, registrar, conduzir internamente, responder e/ou solucionar as manifestações (denúncias, reclamações, críticas, sugestões, elogios, consultas e pedidos de informação) de cidadãos-usuários, internos ou externos, e de instituições acerca das atividades e serviços de competência da INVEST PARANÁ, com o intuito de aprimorar ou corrigir os serviços prestados.

Em relação à atividade de transparência fica o agente instituído como o responsável pelo tratamento dos dados e procedimentos necessários para garantir o acesso à informação, que se constitui em direito constitucional de todo cidadão.

6.1 LEGISLAÇÃO BÁSICA

Aqui estão elencados os principais normativos da estruturação da INVEST PARANÁ:

- *LEI ESTADUAL (PR) nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011:* Institui a Agência Paraná de Desenvolvimento – APD – denominada INVEST PARANÁ.

- *LEI ESTADUAL (PR) nº 19.848 de 3 de maio de 2019:* Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

- *LEI ESTADUAL (PR) nº 20.161 de 25 de março de 2020:* Altera dispositivos da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e da Lei nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011.

6.2 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Através das ferramentas de transparência qualquer cidadão pode conhecer, questionar e atuar para que os recursos públicos sejam utilizados em favor da coletividade, atuando como agente fiscalizador do Estado, estabelecendo assim o controle social.

- *LEI COMPLEMENTAR nº 101 de 04 de maio de 2000:* Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- *LEI ESTADUAL/PR nº 15.524/2007:* que Institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

- *LEI FEDERAL/PR nº 12.527/2011:* Lei de acesso à informação;

6.3 TRANSPARÊNCIA

Principais legislações em relação à transparência:

- *LEI FEDERAL nº 12.527/2011:* Lei de acesso à informação;

- *Resolução CGE/PR nº 38/2019, de 18 de outubro de 2019:* Dispõe sobre Medidas de Proteção à Identidade dos Denunciantes.

- *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:* Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

- *Decreto Estadual nº 6474, de 14 de dezembro de 2020:* Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná.

No site da INVEST PARANÁ é possível através do menu “Transparência Institucional” qualquer cidadão ter acesso a informações relativas aos programas sociais, receitas, despesas, corpo funcional, licitações, contratos, convênios, patrimônio dentre outros.

As informações estão vinculadas ao portal de transparência do governo estadual, assim, ficam atendidos os princípios da publicidade e da eficiência, previstos na Constituição Federal, tornando possível que o cidadão acompanhe e fiscalize a execução orçamentária e financeira praticadas pela instituição, ressalvado o sigilo imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. A INVEST PARANÁ continuará trabalhando para que o cidadão tenha assegurado o acesso à informação e que sua solicitação seja atendida com transparência, rapidez e efetividade.

7. RELATÓRIO ANUAL DE TRANSPARÊNCIA (EXERCÍCIO DE 2022)

No exercício de 2022, destacaram-se as seguintes atuações da área de transparência:

- 1) Adaptação e melhorias do site da INVEST PARANÁ em relação aos itens de transparência institucional, cujo endereço eletrônico é [<https://www.investparana.org.br/Pagina/Transparencia>](https://www.investparana.org.br/Pagina/Transparencia)

- 2) Também foram complementadas e atualizadas as informações da INVEST PARANÁ no site de transparência do Estado do Paraná no seguinte endereço eletrônico [<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/81/3>](http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/81/3) referente aos 20 (vinte) assuntos obrigatórios conforme Ofício Circular nº 10/2022 – DG/CGE cujos temas são:

01-Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento);

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho);

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores);

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação);

03.2- Patrimônio Móvel (Bens móveis);

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade);

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade);

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade);

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade);

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade);

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento);

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias);

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor);

- 09- *Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores);*
- 10- *Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos);*
- 11- *Convênios (Convênios divididos por ano de celebração);*
- 12- *Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento);*
- 13- *Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados);*
- 14- *Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade);*
- 15- *Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento);*
- 16- *Prestação de contas (os três últimos exercícios);*
- 17- *Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade);*
- 18- *Pagamento de Jetons;*
- 19- *Plano de Trabalho do NICS (exercício 2022);*
- 20- *Rol de Informações Sigilosas.*

8. ATUAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

- a) Publicar informações de conselhos e comitês, incluindo o objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamento de jetons ou de outra forma de remuneração equivalente, de maneira individualizada;
- b) Implementar ação de controle social, por meio de Relatório semestral, contendo o assunto sobre o qual foi solicitada a informação, a resposta dada, e a quantidade de solicitações por semestre;
- c) Atender às demandas geradas pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, inclusive com fiel cumprimento à legislação de transparência e acesso à informação, através dos pedidos registrados via SIGO e publicação das informações de interesse público relativas ao órgão/entidade no Portal da Transparência;

- d) Criar e manter banco de dados de procedimentos administrativos correccionais, para fim de geração de informação consolidada que permita a emissão, com reporte temporal mensal de relatórios contendo, identificação, tipo, status atualizado e resultado final dos procedimentos, bem como de sanções aplicadas no âmbito da entidade;
- e) Propor melhoria no site institucional da Invest para que seja criado um ícone específico da Transparência, na parte superior do site, de forma a divulgar de forma ampla a possibilidade de acesso às informações da entidade aos cidadãos interessados;
- f) Publicação anual e revisão do rol de informações sigilosas da entidade, e dos demais documentos obrigatórios constantes na Legislação de Transparência e Acesso à Informação.

8.1 PLANO DE TRABALHO 2023

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pelo Agente de Transparência da Invest Paraná para o ano de 2023:

ATIVIDADE 1												
Publicação de Informações de Conselhos e Comitês												
OBJETIVO	Publicar informações de conselhos e comitês, incluindo o objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamento de jetons ou de outra forma de remuneração equivalente, de maneira individualizada											
RELEVÂNCIA		Plano de Governo										
		Plano Plurianual										
		Plano de Integridade e Compliance										
		Ação de controle e auditoria										
		ESG/ASG: Aspectos Sociais e de Governança										
	Outros:											
PRAZO	12 MESES											
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

ETAPAS	Publicação mensal, caso exista pagamento de jetons ou outra forma de remuneração.											
	RECURSO	Pessoal										
		Financeiro: sem custo										
Outros:												
INDICADOR	Disponibilização das informações no site institucional da entidade e no Portal da Transparência do Estado do Paraná.											

ATIVIDADE 2																							
Implementar ações de controle social																							
OBJETIVO	Implementar ação de controle social, por meio de Relatório semestral, contendo o assunto sobre o qual foi solicitada a informação, a resposta dada, e a quantidade de solicitações por semestre.																						
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																					
		Plano Plurianual																					
		Plano de Integridade e Compliance																					
		Ação de controle e auditoria																					
		ESG/ASG: Aspectos Sociais e de Governança																					
	Outros:																						
PRAZO	12 MESES											J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

ETAPAS	Elaboração de Relatório Semestral											
RECURSO	Pessoal											
	Financeiro: sem custo											
	Outros:											
INDICADOR	Disponibilização do Relatório semestral no site institucional da entidade e no Portal da Transparência do Estado do Paraná.											

ATIVIDADE 3	
Atendimento das demandas da Controladoria Geral do Estado do Paraná	
OBJETIVO	Atender às demandas geradas pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, inclusive com fiel cumprimento à legislação de transparência e acesso à informação, através dos pedidos registrados via SIGO e publicação das informações de interesse público relativas ao órgão/entidade no Portal da Transparência.
RELEVÂNCIA	Plano de Governo
	Plano Plurianual
	Plano de Integridade e Compliance
	Ação de controle e auditoria

		ESG/ASG: Aspectos Sociais e de Governança											
		Outros:											
PRAZO	12 MESES	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	Atendimento das demandas da CGE/PR, durante todo o exercício de 2023.												
RECURSO	Pessoal												
	Financeiro: sem custo												
	Outros:												
INDICADOR	Disponibilização das informações no site institucional da entidade e no Portal da Transparência do Estado do Paraná.												

ATIVIDADE 4	
Criação e manutenção de banco de dados de procedimentos administrativos correccionais	
OBJETIVO	Criar e manter banco de dados de procedimentos administrativos correccionais, para fim de geração de informação consolidada que permita a emissão, com reporte temporal mensal de relatórios contendo, identificação, tipo, status atualizado e resultado final dos procedimentos, bem como de sanções aplicadas no âmbito da entidade.
RELEVÂNCIA	Plano de Governo

		Plano Plurianual
		Plano de Integridade e Compliance
		Ação de controle e auditoria
		ESG/ASG: Aspectos Sociais e de Governança
		Outros:
PRAZO	12 MESES	J F M A M J J A S O N D
ETAPAS	1. Criação do banco de dados	J F M A M
	2. Manutenção do banco de dados com as informações de eventuais processos administrativos correcionais, com emissão de Relatório Mensal.	J J A S O N D
RECURSO		Pessoal
		Financeiro: sem custo
		Outros:
INDICADOR	Disponibilização do Relatório dos eventuais procedimentos administrativos correcionais no site institucional da entidade e no Portal de Transparência do Estado.	

ATIVIDADE 5
Propor melhoria no site institucional da Invest para que seja criado um ícone específico da Transparência

OBJETIVO	Propor melhoria no site institucional da Invest para que seja criado um ícone específico da Transparência, na parte superior do site, de forma a divulgar de forma ampla a possibilidade de acesso às informações da entidade aos cidadãos interessados.												
RELEVÂNCIA	Plano de Governo												
	Plano Plurianual												
	Plano de Integridade e Compliance												
	Ação de controle e auditoria												
	ESG/ASG: Aspectos Sociais e de Governança												
Outros:													
PRAZO	12 MESES												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
ETAPAS	1. Criação, pela CELEPAR, do ícone específico da Transparência no site institucional da entidade.												
	2. Alimentação do ícone com as informações relativas à Transparência.												
RECURSO	Pessoal												
	Financeiro: sem custo												
	Outros:												
INDICADOR	Atendimento à melhoria proposta no site institucional da entidade.												

ATIVIDADE 6

Publicação anual e revisão do rol de informações sigilosas da entidade																								
OBJETIVO	Publicação anual e revisão do rol de informações sigilosas da entidade, e dos demais documentos obrigatórios constantes na Legislação de Transparência e Acesso à Informação.																							
RELEVÂNCIA		Plano de Governo																						
		Plano Plurianual																						
		Plano de Integridade e Compliance																						
		Ação de controle e auditoria																						
		ESG/ASG: Aspectos Sociais e de Governança																						
	Outros:																							
PRAZO	12 MESES											J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
ETAPAS	1. Revisão semestral do rol de informações sigilosas da entidade																							
	Obs: O rol de informações sigilosas da entidade já foi publicado no site institucional da entidade e foram classificadas em 30/11/2022																							
RECURSO	2. Publicação mensal dos demais documentos obrigatórios constantes na Legislação de Transparência e Acesso à Informação																							
		Pessoal																						
	Financeiro: sem custo																							

	Outros:
INDICADORES	<p>Revisão e publicação do rol de informações sigilosas no site institucional da entidade e no Portal da Transparência do Estado do Paraná.</p> <p>Publicação dos demais documentos obrigatórios constantes na Legislação de Transparência e Acesso à Informação, no site institucional da entidade e no Portal da Transparência do Estado do Paraná.</p>

9. CONCLUSÃO

Através das divulgações das informações sobre as atividades, custos e resultados da INVEST PARANÁ no site da instituição cumpre-se os requisitos legais em relação à transparência. Assim, observa-se o alinhamento do presente plano de trabalho às diretrizes estratégicas da INVEST PARANÁ, bem como ao conjunto de leis, normativos, orientações que definem as competências e demandas específicas da transparência.

Curitiba, 22 de março de 2023

Rilton Alexandre Guimarães
Agente de Transparência e Ouvidoria

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente